



Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.

**EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL - Nº 25/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO INOVA RIO, TERMO COLABORAÇÃO Nº 963362/2024.**

**ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.**

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Av das Américas, 500 – BARRA DA TIJUCA - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-100, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL para o Projeto INOVA RIO, TERMO COLABORAÇÃO Nº 963362/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

**1. OBJETO DA COTAÇÃO**

1.1. O presente Edital tem por objeto a CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL, necessidades do Projeto INOVA RIO, TERMO COLABORAÇÃO Nº 963362/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.

2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.

2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os serviços de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

**3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS**

3.1. Desenvolver e implementar a criação de cursos de capacitação fomentando o ensino e educação inovadores acerca do mundo digital para diversas faixas etárias, capacitando profissionais já existentes e qualificando novos profissionais para o mercado de trabalho.

Os objetivos incluem:

- Implantar 2 polos para oferta dos cursos de capacitação;
- Assegurar a participação de 600 beneficiários no projeto.



- Proporcionar a capacitação de todos os instrutores e monitores, garantindo a aplicação de metodologias inclusivas e seguras no polo estabelecido.
- Desenvolver atividades com carga horária de 40 horas semanais em cada núcleo, divididas em 06 horas diárias para atividades em aulas e 02 horas diárias destinadas ao planejamento pedagógico e administrativo.
- Proporcionar a interação dos discentes e equipe da Unirio com a comunidade de beneficiários.

#### 4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL

4.1. A empresa contratada será **responsável pela locação dos materiais descritos**, compreendendo atividades técnicas, operacionais e/ou especializadas, que são essenciais para o cumprimento dos objetivos do projeto. Os serviços a serem prestados deverão contribuir diretamente para a efetiva implementação das ações propostas, garantindo qualidade, eficiência e alinhamento com as metas estabelecidas. A atuação da empresa será fundamental para assegurar a continuidade, o suporte técnico e a excelência na entrega dos resultados, sendo indispensável para o bom andamento e sucesso das atividades planejadas do Projeto INOVA RIO. Serviços detalhados:

#### LISTAGEM DOS MATERIAIS PARA A LOCAÇÃO – DURAÇÃO DA LOCAÇÃO DE 12 MESES.

LISTA DE MATERIAL AUDIOVISUAL (LOCAÇÃO)			
Nº	ITEM	Especificação	Quantidade
1	Caixa acústica e amplificadores	Potência: 100W RMS ou mais - Conexões: Bluetooth, USB, P10/XLR - Bateria interna + fonte bivolt - Ideal para ambientes de até 50 pessoas - Com alça ou rodinhas para transporte	2
2	Câmera fotográfica profissional	Sensor: APS-C ou Full Frame - Resolução: mínimo 24 MP - Gravação de vídeo: Full HD 60fps ou 4K 30fps - Conectividade: Wi-Fi, HDMI	4
3	Lentes fotográficas e flash para câmera	Lente 18-55mm (uso geral) - Lente 50mm f/1.8 (retrato) - Flash TTL compatível com a câmera - Conexão: hot shoe e suporte de sapata	4
4	Gravador de áudio digital portátil	Canais: 2 a 4 - Áudio: WAV/MP3, 24-bit/96kHz - Microfones embutidos + entradas XLR/PL	4
5	Kit de iluminação para estúdio fotográfico	2 a 3 softboxes ou luz contínua LED - Temperatura de cor: 5500K (luz do dia) - Intensidade ajustável - Tripés inclusos (2 m de altura) - Tensão bivolt	2
6	Softbox de iluminação e ring light LED	Ring Light: 12" a 18", luz fria e quente, dimmer - Softbox: 50x70 cm com soquete E27 e lâmpadas LED - Tripés inclusos	4
7	Kit de tripés profissionais e acessórios	Altura: até 1,80 m - Cabeça fluída para vídeo - Suporte para até 5 kg - Encaixe universal (rosca 1/4")	4
8	Microfones de lapela (sem fio e padrão)	Alcance sem fio: até 30 metros - Frequência: UHF ou 2.4 GHz - Conectores: P2, XLR ou adaptador - Inclui: clipe, espuma antiventos e receptor	8
9	Microfone condensador e microfone Fifine	Tipo: condensador de estúdio (cardióide) - Resposta de frequência: 20 Hz – 20 kHz - Conectividade: USB ou XLR - Exemplo: Fifine K669B (USB)	4
10	Webcam com tripé para streaming	Resolução: Full HD 1080p ou superior - FPS: 30 fps mínimo - Foco automático - Microfone embutido - Conectividade: USB 2.0/3.0	4

11	Blackmagic Design ATEM Mini (Stream Switcher)	Entradas HDMI: 4 - Saída USB-C para streaming direto - Chroma key (fundo verde), transições, picture-in-picture - Controle via software e hardware - Suporte a Full HD 1080p	2
12	Estabilizador triaxial para câmeras	Câmeras até 2 kg - Eixos: 3 (pan, tilt, roll) - Autonomia: 10–12 horas - Estabilização motorizada - Exemplo: DJI Ronin-SC / Zhiyun Weebill S	2
13	Kit para fundo infinito com suporte e tecido	Suporte ajustável: até 3 metros de largura - Altura: até 2,5 metros - Tecido: muselina ou algodão (branco, preto e verde) - Clipes para fixação inclusos - Bolsa para transporte	2

## 5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:**  
Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: [licitacao@associacaoabepe.org](mailto:licitacao@associacaoabepe.org), conforme instruções específicas do sistema.

6.2 Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTAS COMERCIAL – número do processo licitatório.

6.3 A documentação deve ser composta por:

- Proposta Financeira: Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.
- Documentos de Habilitação:  
Documentos comprobatórios das exigências jurídicas, técnicas e profissionais mencionadas neste edital:
  1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
  2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
  3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
  4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
  5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
  6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

## 7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 A seleção será feita com base no critério de **menor valor global referente à execução de todos os serviços (LOCAÇÃO DE MATERIAIS) descritos neste edital**, desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação) e financeira.

**Importante:** Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecuibilidade.

7.1. Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

**A. Capacidade Técnica da Organização (até 30 pontos)**

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

**B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)**

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

**C. Capacidade Operacional e Logística (até 20 pontos)**

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

**D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)**

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

**E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (até 15 pontos)**

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

## 8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 294.480,00**. O valor das parcelas será de R\$ 24.540,00 por 12 meses distribuídos conforme os serviços previstos em edital.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 27/07/2025
- Recebimento de Propostas: 27/07/2025 à 16/07/2025
- Avaliação das Propostas: 17/07/2025
- Divulgação do Resultado: 18/07/2025
- Assinatura do Contrato: 21/07/2025

- Início dos Trabalhos: A data de início dos serviços (LOCAÇÃO) será definida em comum acordo com a empresa contratada, considerando o cronograma de execução do projeto e sua previsão de início.
- Prazo de entrega do material: A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos** após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto.
- Endereço da entrega: inicialmente na sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-100. Qualquer alteração no endereço será previamente comunicada à empresa contratada com a devida antecedência.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

10.2. A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3. Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4. Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

## 11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- [licitacao@associacaoabepe.org](mailto:licitacao@associacaoabepe.org)
- (21) 97650-4339 – whatsapp